

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 16/2026-ADM****Processo Administrativo nº 1288/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEIXO/PEDRA SEIXO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VISANDO À UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, ESPAÇOS AMBIENTAIS, BEM COMO EM AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFALTICA, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 62.100,00 para contratação da Empresa:

● DIEGO PEREIRA DA COSTA LTDA. CNPJ nº 27.380.931/0001-19 Endereço: AV BRASIL, Nº183, QD. 0064, LT0019, QUADRA64 LOTE 19 Bairro: CENTRO Município: COLMÉIA-TO, Contato 63 98436-6125, Email: ctlcontabilidade@outlook.com, representado neste ato pelo Senhor, DIEGO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, empresário, portador da cédula de CPF nº ***.***.071-86.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1º	SEIXO	MT³	414	R\$ 150,00	R\$ 62.100,00
					R\$ 62.100,00

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 24 de junho de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

CPF nº *.***.471-20**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ab0511-25062026090842**